

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/08/2025 | Edição: 149 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA N° 1.280, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a Z.A.S., Processo nº 00135.223612/2025-18, recebido neste Ministério em 22/06/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.281, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a R.A.S., Processo nº 00135.206994/2025-15, recebido neste Ministério em 06/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



PORTARIA N° 1.282, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.M.P., Processo nº 00135.208678/2025-70, recebido neste Ministério em 07/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.283, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a H.P.S., Processo nº 00135.200900/2025-96, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.284, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.L.C., Processo nº 00135.201051/2025-98, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.285, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.D.C., Processo nº 00135.201476/2025-05, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.286, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a W.D.C., Processo nº 00135.201751/2025-82, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.287, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.M.P., Processo nº 00135.202121/2025-25, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.288, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.G.L., Processo nº 00135.203945/2025-12, recebido neste Ministério em 09/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.289, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.S.M.M., Processo nº 00135.201601/2025-79, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.290, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a O.S.M., Processo nº 00135.201603/2025-68, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.291, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a L.M.S., Processo nº 00135.200950/2025-73, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.292, DE 7 DE AGOSTO DE 2025



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a P.J.M.S., Processo nº 00135.200947/2025-50, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.293, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.M.B.S., Processo nº 00135.201496/2025-78, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.294, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.L.R.B., Processo nº 00135.201506/2025-75, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.295, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.C.R.B., Processo nº 00135.201903/2025-47, recebido neste Ministério em 24/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.296, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.A.V., Processo nº 00135.201558/2025-41, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.297, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a S.M.M.C., Processo nº 00135.201972/2025-51, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.298, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a T.S.S.S., Processo nº 00135.201583/2025-25, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.299, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a Z.P.L.M., Processo nº 00135.208300/2025-76, recebido neste Ministério em 10/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.300, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.P.C.F., Processo nº 00135.201646/2025-43, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.301, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.R.C., Processo nº 00135.201657/2025-23, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.302, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.J.B., Processo nº 00135.201658/2025-78, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.303, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a T.B.F., Processo nº 00135.223962/2025-76, recebido neste Ministério em 24/05/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.304, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a J.A.S., Processo nº 00135.201659/2025-12, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.305, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a M.A.S., Processo nº 00135.201962/2025-15, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.306, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a P.P.R., Processo nº 00135.201922/2025-73, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.307, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a G.C.P., Processo nº 00135.203950/2025-25, recebido neste Ministério em 03/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.308, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a A.E.C., Processo nº 00135.202650/2025-29, recebido neste Ministério em 28/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 1.309, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

DEFERIR a L.C.S.R., Processo nº 00135.201783/2025-88, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.310, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 201ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 25 de julho de 2025, resolve:

INDEFERIR

os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, constantes no Anexo desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

ANEXO

REQUERENTE	REQUERIMENTO SEI/MDHC
A.B.N.	00135.210240/2025-51
M.F.M.	00135.208485/2025-19
D.A.C.	00135.204565/2025-03
I.A.C.	00135.204559/2025-48
N.T.L.	00135.215427/2025-41
J.V.O.	00135.203181/2025-65

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

